



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1008/2022.

“Institui a Comissão de Organização da 38ª FESTA DO LAVRADOR e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Organização para a 38ª Festa do Lavrador:

PRESIDENTE: FLAVIA SANTOS OLIVEIRA MARTINS, RG nº 27.294.257-1, SSP-SP;

MEMBRO: WILLIANS COQUEIRO SILVA, RG nº 33.114.391-4, SSP-SP;

MEMBRO: LUAN DOS REIS, RG nº 42.257.200-7 SSP-SP;

MEMBRO: JOSÉ DE AMORIM OLIVEIRA, RG nº 6.612.437-1, SSP-PR;

MEMBRO: RUAN CARLOS DA COSTA REIS, RG nº 48.234.994-3 SSP-SP;

MEMBRO: MAURA VALENTIM DA ROCHA, RG nº 42.257.206-8 SSP-SP;

MEMBRO: DENIN DE JESUS MOTA, RG nº 42.257.216-0 SSP-SP;

MEMBRO: ROBERTO NUNES DA ROSA, RG nº 259286-6 SSP/SC.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 996/2022.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de julho de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br